



## **A Barganha Política Na Radiodifusão Brasileira**

Nicole Biggi Lemes

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

### **Resumo**

O objetivo do presente artigo é ilustrar o processo de produção e divulgação de conteúdos no sistema público de radiodifusão brasileiro. Para tanto, recorreremos à revisão de uma parte da bibliografia sobre o tema visando reconstruir o histórico da formação do sistema brasileiro de comunicação pública, bem como abordar as principais problemáticas que interferem na efetivação da democracia nas comunicações. Nosso intuito é apontar as brechas da constituição que rege a comunicação, bem como demonstrar como a concentração da propriedade dos meios tem base histórica e está atrelada a interesses políticos mesclados a interesses comerciais.

### **Palavras-chave**

Comunicação, monopólio, política, democracia

### **Introdução**

Quando a maioria dos brasileiros pensa em comunicação pública, provavelmente lembra de emissoras televisivas como Rede Globo, Rede Record, Sbt e eventuais outros canais particulares. É bem interessante quando paramos para pensar o que seria realmente uma televisão de cunho público, visto que o interesse maior dessas emissoras são o lucro e não há questionamentos feitos a sociedade acerca da programação ou como grade deveria ser montada, ou seja, o público não toma nenhum tipo de decisão dentro dos canais emissores, quem determina os parâmetros são os patrocinadores.

Vivemos num país marcado por um passado político conturbado que se reflete em vários setores da sociedade, a exemplo do que é tratado no presente trabalho: as comunicações. Se ponderarmos um pouco nos momentos passados por nosso país e nos financiamentos para construir nossos meios de comunicação poderemos perceber que há muito de cunho político ideológico em nossas telinhas e radinholas.



Dessa forma, tentaremos abordar neste artigo as faces da política nas comunicações, como ela se comporta e como começou. Para isso teremos um breve histórico, em seguida nossas divergências constitucionais e por fim, o entendimento do termo coronolismo eletrônico e como se apresenta.

### **Histórico do Sistema Público de Comunicação no Brasil**

O cenário é o Corcovado a comemoração é o primeiro centenário do Brasil, o empresariado norte-americano a Westinghouse Electric Co. traz a tecnologia do rádio para o país e transmite o pronunciamento de Epitácio Pessoa, presidente do país na época, e do Teatro Municipal a composição O Guarani de Carlos Gomes ressoava pelo alto do Rio de Janeiro.

A novidade atrai e movimenta os ânimos da cidade, porém, as dificuldades encontradas com relação a investimento, tanto para equipar uma transmissora, quanto no rádio para a população, e na burocratização da concessão dificultaram o assentamento das rádios no Brasil.

A aparente e temporária solução foi a criação das rádio-sociedade, a primeira foi estabelecida por Edgar Roquette Pinto, a Radio Sociedade do Rio de Janeiro, . De acordo com o estatuto os sócios iriam contribuir mensalmente com um valor e dessa forma manter os altos custos.

*A verba arrecadada era dessa forma a principal, se não única, fonte de renda das emissoras. Muitas pessoas se associavam, mas poucas se mantinham pagando regularmente as mensalidades. Eram tempos difíceis para as rádio sociedade. Para a execução da programação musical, eles contavam com empréstimos de discos de seus ouvintes associados (que em troca recebiam agradecimento no ar) e com a apresentação ao vivo de artistas sem nenhuma remuneração financeira. (Calabre, 2002)*

A solução era definitivamente migrar para o sistema comercial similar ao norte-americano. Estabelecer anunciantes e regulamentar a propaganda no rádio eram os grandes vilões do sucesso do rádio, ainda assim houve um crescimento significativo em



quantidade de emissoras entre 1920 e 1940 de acordo com o IBGE no Anuário Estatístico do Brasil (1941/1945), uma média de quatro rádios por ano.

Os conflitos políticos anteriores à década de 1930, frearam o desenvolvimento da mídia. Logo em seguida, se inicia o poderio sobre a transmissão, o rádio tornou-se ferramenta política e forma de controle populacional. De um lado Júlio Prestes e o apoio da Rádio Educadora Paulista do outro Getúlio Vargas. Após o estabelecimento do poder deste último, foi criada uma regulamentação acerca do rádio, que depois viria a ser ajustado para a televisão.

*A principal contribuição de legislação para o desenvolvimento do setor foi a liberação de transmissão de propaganda comercial. Para evitar excessos o governo exigia 10% do total da programação. Esse era o incentivo inicial para a criação de novas emissoras de rádio. (Calabre, 2002)*

O rádio, após a comercialização do horário, vê a necessidade de profissionalização, e vive “A Era de Ouro”, trabalhar em rádio, seja na parte artística ou operacional se torna um atrativo, e um atrativo também aos anunciantes. As empresas estrangeiras tem abertura devido a mobilização governamental, logo começam a entrar no território. O rádio tornou-se o instrumento de posicionamento ideológico cultural da população.

Dentro desse movimento surge a figura lendária de Assis Chateaubriand, dono do maior conglomerado de mídia da América Latina o Diários Associados, em meados 1938. Não somente com a capacidade de movimentar diversos formatos midiáticos, como também, alvo de críticas acerca de seu posicionamento frente aos empresários e ao, então, presidente Getúlio Vargas.

TV Tupi Difusora, pertencente ao grupo de Chateaubriand, faz a primeira transmissão de televisão em 1950 na cidade de São Paulo e meses depois lança a TV Tupi – Rio. Em pouco tempo, cerca de um ano se passou, o país já contava com sete mil receptores de televisão de acordo com Mattos, 2002, p. 81.

Mesmo enfrentando dificuldades econômicas e baseada em improvisações a TV fazia sucesso entre a população economicamente mais elevada. A primeira emissora de TV que entrou nos padrões de qualidade semelhantes aos trabalhados hoje foi a TV Excelsior, produções de telenovelas com capítulos diários, os melhores profissionais do



mercado foram contratados e os pequenos detalhes de vinhetas e chamadas de comercial davam um tom mais profissional ao trabalho.

Após o golpe de 1964 as mudanças econômicas e políticas vividas pelo Brasil, influenciaram o modo de visão da televisão, o Estado passou a vê-la como forma de controle e as concessões passaram a ter um controle mais rigoroso. Surgiram então as agências reguladoras, que viriam modificar o poder de concessão e facilitar a ingerência política nos meios de comunicação, evidenciada até mesmo nos conteúdos veiculados e sempre sob a justificativa de estarem exercendo um controle técnico (Mattos, 1985).

A TV globo surge em 1965 com um início cheio de problemas devido a um possível envolvimento americano, porém, conquistando rapidamente espaço dentro do cotidiano da população. Técnicas avançadas, inovadoras e principalmente muito de sua programação e formatos de programas vindos de fora do país. A emissora lançou suas apostas na classe C, que agora contava com subsidio de investidores para compra do primeiro equipamento de televisão a um preço mais reduzido. A televisão consolida-se como produtora de cultura com as telenovelas, adepta do consumo, ligada aos anúncios publicitários que rendiam muito e redem até nossos dias.

Toda essa produção abriu um mercado e possibilitou que surgisse o mercado brasileiro, programação pautada no cotidiano, como as telenovelas e programas.

*As recomendações governamentais exerceram uma influência muito Forte nas redes de televisão. Lembrada continuamente das suas responsabilidades para com a cultura e o desenvolvimento nacional, a televisão começou a nacionalizar seus programas. Este processo de nacionalização dos programas contou com o apoio do governo, que queria substituir a violência dos "enlatados" americanos por programas mais amenos. Tal apoio foi viabilizado através de créditos concedidos por bancos oficiais, isenções fiscais, co-produções de órgãos oficiais (TV Educativa e Embrafilme, entre outros) com emissoras comerciais, além da concentração da publicidade oficial em algumas empresas de telerradiodifusão (Mattos, 1982)*

A década de 1970 vem marcada de nova revolução. O governo determina que não é a favor dos monopólios e desfaz do grupo Diarios Associados e o divide entre Silvio Santos e Adolfo Bloch. Alguns dos conglomerados continuaram a existir, inclusive até hoje. Também é uma fase que marca o fim da censura e o início da



produção independente. A TV começou nesse período a ser formatada como é conhecida hoje, orientada por regulamentação precária e arcaica e pelo interesse político.

### **Divergências constitucionais**

Nos primeiros tempos de Getúlio Vargas, especificamente em 1931, foi definida uma lei de regulamentação na radiodifusão. O Decreto foi 20.047, nele consta:

*“Aprova com alteração a reforma dos estatutos da Associação Civil e Militar de Beneficência e concede autorização para operar com seus associados, mediante consignação em folha de pagamento. O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Associação Civil e Militar de Beneficencia e tendo em vista os documentos apresentados, resolve aprovar as modificações feitas nos estatutos da referida sociedade que a este acompanham em assembléa geral extraordinaria realizada em 6 de agosto dêste ano, suprimidas da letra a do § 1º do art. 19 as palavras "acrescida dos juros de um por cento ao mês, sobre o aluguel mensal" e conceder autorização para operar com seus associados mediante consignação em folha de pagamento, nos termos dos decretos ns. 17.146 de 16 de dezembro de 1925, e 20.225, de 18 de julho de 1931.”.*

Ou seja, o governo Federal era o único órgão de fiscalização, manutenção e, principalmente, de autorização para as concessões de rádio e TV e sua função era necessária cultural e formadora de opinião. No ano seguinte, surge novo Decreto-Lei de nº 21.111, ele é mais específico com relação a radiodifusão, permitindo a execução de radiocomunicação no território nacional.

Baseada nesses dois Decreto-Lei, foi contruída toda nossa Legislação de Rádio e TV, até os dias atuais. Apenas em 1962, após divergências e fragmentações na Lei, é feita a separação das normas para concessão. O serviço de Radiodifusão separa-se do serviço de Telecomunicações, ganha regulamentação própria, Código Brasileiro de Telecomunicações, que define o espectro da radiofrequência e reforça algumas determinações de leis anteriores.



*(...) os serviços de radiodifusão são considerados de interesse público e o espectro de radiofrequência é visto como um bem público, limitado e natural, o que garantiria ao Estado (no âmbito do Poder Executivo Federal) organizar a radiodifusão, além de gerir e conceder as outorgas de acordo com os interesses que ele julgava serem do Brasil. O CBT confirmou regras centralizadoras no âmbito do poder executivo na questão das outorgas e renovação de outorgas de emissoras de rádio e TV. (Wilson Vieira Jr., 2011)*

Em 1963 dois novos decretos surgem, eles contém informações de concessão (reafirmação do decreto anterior), a finalidade dos serviços autorgados que deveriam seguir a linha de cultural mesmo aqueles dotados de caráter publicitário, definição de prazos, outorgas e concessões de rádio e TV. Durante o período ditatorial aconteceram alterações nas regulamentações, afunilando as funções de outorgar para às mãos do poder executivo federal. A maioria das determinações já existentes foram confirmadas, com intenção de não deixar brechas na legislação e o governo ter controle sobre toda informação e alcance dos *mass media*.

A constituição de 1988 trouxe alterações importantes na regulamentação, como um capítulo dedicado a Comunicação Social que ratificava as determinações consolidando antigas normas como as concessões e a função educativa dos radiodifusores. Nesse capítulo uma modificação foi muito importante para as comunicações, a divisão do poder de concessão com o Congresso Nacional. Sob essa nova visão o poder executivo só poderia fazer uma concessão, renovação ou cancelamento de concessão com a aprovação também pelo poder legislativo. No imaginário coletivo essa nova decisão traria o poder de informação mais próximo a sociedade, no entanto, a burocratização teve um aumento significativo e a concentração, dita não permitida pela constituição, continuou, pode-se até dizer que beneficiou certos grupos já consolidados.

Em entrevista ao Portal Fazendo Mídia, o jornalista e professor, Venício de Lima declara que o Brasil, diferente de boa parte dos países que adotaram o modelo comercial, não detém o controle sobre a formação de oligopólios de mídia, mesmo com os princípios inseridos na Constituição de 1988, a bancada que representa os interesses empresariais no Congresso Nacional é historicamente assegurada. Ainda de acordo com



o professor, “Somente um novo marco regulatório para o setor, que tenha como horizonte a democratização das comunicações, poderia reverter a médio e a longo prazos a situação atual.” (Venincio, Fazendo Média)

### **Coronelismo Eletrônico**

Não tenho a intenção nesse trabalho tecer discussões acerca das terminologias da situação dos meios de comunicação. Não cabe aqui decidir se temos o clientelismo (proteção em troca de apoio político), mandonismo (controle do recurso estratégico do comércio ou política) ou coronelismo (poder dos coroneis sobre a região), todos possuem em si raízes de um passado marcado pela imposição do poder para conseguir algum tipo de vantagem. Suzy dos Santos debate esse assunto em “Os prazos de validade dos coronelismo: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico”, do livro Democracia e Regulação.

*Esse “deslizamento semântico” não invalida a rigidez temporal que aparece em Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo. Ela deve ser entendida como reflexo da premência da precisão conceitual. Retirar do coronelismo sua limitação temporal e tomá-lo como fenômeno perene é descaracterizá-lo. (SUZY, 2008)*

Para melhor entendimento, portanto, usarei o termo coronelismo que designa, na política, como o poderio dos coroneis, líderes das oligarquias regionais, usando do poder público para beneficiar próprio. Um aspecto de dominação política, baseado em voto de cabresto e a decisão daqueles que teriam cargos públicos.

Em comunicação, o termo coronelismo eletrônico ganhou forma devido a associação entre a barganha dos meios de comunicação e a política brasileira, de acordo com o histórico relacionado anteriormente neste documento.

*Emissoras de rádio e televisão, que são mantidas em boa parte pela publicidade oficial e estão articuladas com as redes nacionais dominantes, dão origem a um tipo de poder agora não mais coercitivo, mas criador de consensos políticos. (V. Lima, 2011)*

Mesmo com o Código Brasileiro de Telecomunicações prevendo que aqueles que gozem da imunidade parlamentar não podem exercer cargos de diretoria,



infelizmente, a determinação fica só no papel. Com um passado marcado por um alinhamento entre política e midiaticização do território, após a última ditadura (1979-1985) gerou desconfianças a quantidade de concessões cedidas em um tempo tão curto.

*O auge das outorgas para políticos, no entanto, ocorreu ao tempo em que o ministro das Comunicações era Antônio Carlos Magalhães, durante a Constituinte de 1987-1988, quando estavam em jogo tanto a permanência do presidencialismo como forma de governo quanto o mandato do então ocupante do cargo de presidente da República, José Sarney. (Venincio, 2011)*

## Referências

- BAGDIKIAN, Ben H. **O monopólio da mídia**. São Paulo: Scritta, 1993.
- HABERMAS, Jurgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2003.
- MORAES, Dênis de. RAMONET, Ignacio. SERRANO, Pascual. **Mídia, poder e contrapoder**. Da concentração monopólica à democratização da informação. São Paulo: Boitempo, 2013.
- SANTOS, Suzy dos. Os prazos de validade dos coronelismo: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico. In: SARAIVA, Enrique; MARTINS, Paulo Emílio Matos; PIERANTI, Octavio Penna (Org.). **Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro: Editora Fgv, 2008. Cap. 13. p. 223-242.
- CALABRE, Lia. **A era do Rádio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2002.
- LIMA, Venício Artur de. **Regulação das comunicações: História, poder e direitos**. Rio de Janeiro: Paulus, 2011.
- PRIOLLI, Gabriel. "A Tela Pequena no Brasil Grande", in *Televisão & Vídeo*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1985, pp. 19-52.





MATTOS, Sérgio. **História da Televisão Brasileira: uma visão econômica, social e política**. 2ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

VIEIRA JUNIOR, Vilson. **Leis são arcaicas e pouco avançaram em 80 anos**. Disponível em:

<[http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/\\_ed672\\_leis\\_sao\\_arcaicas\\_e\\_pouco\\_avancaram\\_em\\_80\\_anos](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed672_leis_sao_arcaicas_e_pouco_avancaram_em_80_anos)>. Acesso em: 26 mar. 2014.

LIMA, Venício A. de. **Entrevista ao sítio da Fundação Perseu Abramo**. Disponível em: <<http://www.fazendomedia.com/fmoutros/entrevista0009.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2014.